



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 699

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 699

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 076 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: ADITA OS TERMOS DO DECRETO 065/2022 e 043/2022, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA GERSOMINO TOLOY O Nº. 900, CADASTRADO NESTA MUNICIPALIDADE SOB O Nº. 78200, DA QUADRA 69 LOTE 01 DO JARDIM ALTO DA BOA VISTA, ZACARIAS-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores ou cessionários dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO a homologação do Parecer Jurídico favorável à requerente aos seus herdeiros abaixo qualificados (Procedimento Administrativo - protocolo 528 de 04/05/2022).

CONSIDERANDO que a requerente e herdeiros comprovaram a posse e o direito da titularidade do imóvel situado na rua Gersomino Toloy o nº. 900, cadastrado nesta municipalidade sob o nº. 78200, da Quadra 69, Lote 01, do Jardim Alto da Boa Vista, Zacarias-SP.

CONSIDERANDO o requerimento de **ADRIANO SILVA SANTOS** e sua esposa, os quais renunciaram expressamente sua cota parte em favor de **ELEUZA DE SOUZA SILVA**, viúva meeira.

DECRETO:

ARTIGO 1º - Fica declarada e alterada a titularidade do imóvel situado na Rua Gersomino Toloy sob o n. 900, do Lote 01 da Quadra 69, do Jd. Alto da Boa Vista, Zacarias-SP, respectivamente na seguinte proporção da área total do imóvel: **a) 60,00 % parte ideal do total da área transferida** em favor da Senhora **ELEUZA DE SOUZA SILVA**, RG/SP 63.498.463-9 e CPF 591.604.701-00; **b) 10,00 % parte ideal do total da área transferida em favor** da Senhora **LÉLIA SILVA SANTOS**, RG 58.896.228-4 e CPF 252.340.928-36; do Sr. **c) 10,00 % parte ideal do total da área transferida em favor** do senhor

GILBERTO SILVA SANTOS, RG 35.723.390-6 e CPF 334.970.908-75; e **d) 10,00 % parte ideal do total da área transferida em favor GILMAR SILVA SANTOS**, RG 40.031.640-7 e CPF 324.995.148-09 e **e) 10,00 % parte ideal do total da área transferida em favor** da Senhora **LILIANE SILVA SANTOS**, RG 40.031.582-8 e CPF 326.930.688-19, (anteriormente Prefeitura Municipal de Zacarias), conforme consta no anexo I da Lei Municipal nº 489/04 de 19 de Novembro DE 2004.

Artigo 2º - Ficam os possuidores adquirentes obrigados a recolherem aos cofres públicos a importância sobre a transferência do imóvel referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel (ITBI), conforme determina no artigo 179º, parágrafo I, da Lei Complementar de n.º 458/ de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando-se o 065/2022 de 22 de setembro de 2022 e Decreto 043/2022 de 08 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 21 de outubro de 2022.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RESUMO DO EDITAL

ORDEM PROCESSUAL 102/2022

TOMADA DE PREÇOS 012/2022

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA, CONSISTINDO EM EXECUÇÃO DA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DIVERSAS, em cumprimento ao Termo de Convênio SDR nº 102568/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional. Os interessados deverão apresentar-se para protocolar os envelopes até 09:00 horas do dia 09 de novembro, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designada a mesma data, horário e local, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 25 de outubro de 2022, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 699

Página 3 de 3

Zacarias-SP (www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 24 de outubro de 2022.

Heder Jean Bruno de Oliveira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO N.º081/2021

PROCESSO Nº 093/2021

DISPENSA Nº048/2022

ADITIVO Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP), INCLUINDO PACOTES INDIVIDUAIS CONTENDO VC1, VC2 E VC3, SMS, NAVEGAÇÃO WEB E CESSÃO EM COMODATO DE 11 (ONZE) CHIPS VIVO PARA 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O VALOR DO PRESENTE CONTRATO PASSA A SER DE R\$7.378,80 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS EM 12 PARCELAS FIXAS MENSIS NO VALOR DE R\$614,90 (SEISCENTOS E CATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DE REAJUSTE ANUAL DO VALOR DOS SERVIÇOS.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL